



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO Nº 808/2014

ANTONIO CANTEMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal

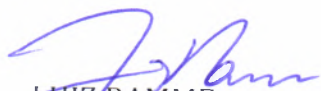
RESOLVE

Art. 1º - Alterar o item 11 do Decreto nº 034/2013, que passa a ter a seguinte redação:

11. DEPARTAMENTO DE CULTURA
- MIGUEL SEIMUR DA SILVA MARTINS
CPF: 364.643.501-10
RG: 142.776.41-3

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 21 de novembro de 2014.


LUIZ RAMME
ASSESSOR JURÍDICO


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL